

RESUMO SIMPLES - EXTENSÃO / RESPONSABILIDADE SOCIAL

**ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA:  
UMA REVISÃO DE LITERATURA**

*Sofia Maria Cunha De Carvalho (sofiamccarvalho1228@gmail.com)*

*Hannah Eugênia Mesquita Queiroz (hannahfdes@hotmail.com)*

*Rafaela Alves Freitas (Rafa.1710freitas@gmail.com)*

*Giovanna Dantas Abreu Caliope Cavalcante (giovannacaliop@gmail.com)*

*Hellen Mesquita Alves Sales (hellenmesquitaas@gmail.com)*

*Larissa Hellen Machado Freitas (larifreitas.med2023@gmail.com)*

*Ana Sophia França Araújo (anasophiaaraujo1223@gmail.com)*

*Danielle Rocha Do Val (danielleva@hotmail.com)*

Introdução: A violência contra a mulher é uma questão social não apenas no Brasil como também em

todo o mundo, sendo um grande problema que entra na esfera da saúde, visto que pode causar mortes,

traumas físicos, agravos mentais, emocionais e diminuir a qualidade de vida das vítimas. Desta forma,

o apoio para as mulheres vitimizadas deve perpassar o âmbito jurídico e ter a participação de

profissionais de saúde, que devem apropriar-se de saberes nas diversas áreas de conhecimento, bem

como das discussões interdisciplinares e intersetoriais para aperfeiçoar a prática do cuidado em saúde.

Objetivos: Realizar uma revisão de literatura sobre como é feita a assistência à mulher vítima de

violência por profissionais da Atenção Primária à Saúde. Metodologia: Trata-se de um estudo

exploratório realizado através de uma pesquisa bibliográfica, conduzida por meio de buscas eletrônicas

em bases de dados como Google Acadêmico e Scientific Electronic Library Online (SciELO). Para os

critérios de inclusão, foram considerados trabalhos publicados entre 2018 e 2024, disponíveis em

português e inglês, que estivessem alinhados ao objetivo do estudo. Resumos, trabalhos de conclusão

de curso e estudos que não abordavam o tema proposto foram excluídos. Resultados e Discussão:

A equipe da atenção primária deve ser multidisciplinar, sendo essencial que sejam especialistas em

saúde da família, pois assim é possível que a equipe tenha um olhar mais abrangente sobre as

questões inerentes na comunidade. Importante frisar que as usuárias do sistema público de saúde

vítimas de violência não buscam os serviços de saúde para relatar a violência sofrida, mas sim para

outros atendimentos. É crucial que os profissionais estejam preparados para identificar os sinais

sugestivos de atos violentos e atentos para atuar diante de uma situação suspeita. De acordo com as

normas do fluxograma de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e/ou sexual,

deve ser realizado um acolhimento, por meio de uma escuta qualificada com uma equipe

multiprofissional. Isso inclui uma avaliação completa (anamnese, exame físico, planejamento,

realização da conduta terapêutica e acompanhamento) para identificação do tipo de violência e plano

de cuidado. Importante frisar a necessidade da notificação compulsória nesses casos, sendo obrigatória

desde 2009 pelo Ministério da Saúde, um recurso crucial na intervenção dos comportamentos violentos.

Ainda, é necessário a realização de procedimentos que alteram conforme o tipo da violência. No caso

da violência sexual, faz-se até 72h após a ocorrência a profilaxia de ISTs/AIDS, hepatite B e gravidez,

além da orientação sobre o comparecimento à Delegacia de Polícia, fazer acompanhamento com

médico e encaminhar para o acompanhamento social e psicológico e a notificação. No caso de violência

física, a vítima deve comparecer à Delegacia de Polícia para registrar ocorrência e, a partir daí, ser

encaminhada ao exame pericial do IML, solicitar retorno e encaminhá-la para os órgãos competentes.

Em casos de violência psicológica, a vítima deve ser orientada a procurar a Rede Intersetorial

(Conselho dos Direitos da Mulher, CREAS, CRAS e serviço de apoio jurídico), e encaminhá-la para

acompanhamento psicossocial e a notificação. Conclusão: Portanto, faz-se necessário capacitações

para os profissionais que compõem as equipes de atenção primária com a finalidade de que sejam

aptos a ofertar uma assistência integral a essas mulheres. Tais capacitações devem incluir temas sobre

violência, formas de prevenção, promoção do acolhimento solidário e o encorajamento da notificação,

promovendo assim a intervenção profissional humanizada, capaz de garantir os direitos à autonomia e

autoestima da mulher vitimizada. É indispensável que os serviços de saúde deem uma maior ênfase

ao combate e à prevenção da violência, possibilitando assim a melhoria da assistência prestada à

vítima e aumentando o incentivo à cultura de paz.

Palavras-chave: violência contra a mulher; saúde pública; atenção primária.